



Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **a necessidade de estudos e providências visando à duplicação da Capela Mortuária localizada no Centro de Piraí.**

JUSTIFICATIVA:

A atual estrutura, embora cumpra sua função, **apresenta limitações de espaço** que se tornam evidentes em momentos de maior demanda, especialmente quando ocorrem mais de um velório em curto intervalo de tempo. Essa situação gera desconforto para familiares e amigos que desejam prestar suas últimas homenagens de forma tranquila e respeitosa.

A duplicação da Capela Mortuária proporcionará **melhores condições de acolhimento, organização e conforto**, além de possibilitar o uso simultâneo por mais de uma família quando necessário, evitando constrangimentos e garantindo a dignidade que o momento exige.

Diante do exposto, **solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos técnicos e orçamentários necessários**, viabilizando a execução dessa importante melhoria para a população Pirainense.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-